

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 172/98

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998.

MUDA DENOMINAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Dr. Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

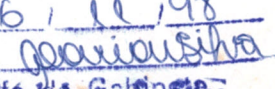
Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. O Hospital 10 de Maio, passa a chamar-se **HOSPITAL MUNICIPAL HILARINA VIEIRA BARRETO**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 16 de novembro de 1998.


DR. CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado Nesta data conforme Artº 12 do A.D.F.T. da Lom.
em 16/11/98

Mônica Vândeuza de Siqueira
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO